



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO 2º PERÍODO DE 2024, DA 15ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNCO DO
SERIDÓ-PB, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos trinta e um dias do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e trinta minutos (9h30min), nas dependências do poder Legislativo de Junco do Seridó-PB, localizada á Rua Balduino Guedes, nº.677, Centro, Junco do Seridó-PB, realizou-se a presente Sessão, contando com a presença dos seguintes Edis subscritos na lista de presença: **ADEMIR ARAUJO NÓBREGA, BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR, IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS, JEOVÁ IDELFONSO DE MEDEIROS, JOSÉ MARCIO BATISTA DE SOUZA, JEAN CARLOS DE MEDEIROS, JOSÉ ROBERTO CANDIDO, TATIANE DINIZ DOS SANTOS.** E a presença dos funcionários desta casa legislativa, Dr. ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES, Assessor Jurídico, ALDENORA DA ROCHA MEDEIROS, secretaria executiva, MARIA IAPONIRA FERNANDES BATISTA, Coordenadora de Gabinete, VIVIANA CUNHA MENDES DA NÓBREGA, tesoureira, GABRIEL MULLER DINIZ GOMES, Assessor de Comunicação. Após verificação de coro constatou- se ausência do vereador **ANTÔNIO LUDGÉRIO BEZERRA, por motivo justificado.** Mesa presidida pelo senhor **BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR** e Secretariada pelos **JOSÉ ROBERTO CANDIDO E TATIANE DINIZ DOS SANTOS**, respectivamente primeiro e segunda secretário. Feita verificação de quórum legal o Senhor Presidente declarou, abertos os trabalhos Legislativos. **EXPEDIENTE QUE TRANSCREVO: 1º leitura e votação da ata da sessão anterior, aprovada por unanimidade de votos. 2º** **EXPEDIENTE DO DIA: I MATERIAS ORIUNDAS DO PODER EXECUTIVO: I** **MATERIA:** Projeto de lei n 570/2024 de autoria do Poder Executivo, que “**cria os componentes do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional- SISAN, do município de Junco do Seridó, do Estado da Paraíba, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, e dá outras providências**”; **II MATERIA:** Projeto de lei n 571/2024 de autoria do Poder Executivo, que “**dispõe de ajustes na programação orçamentaria do município, autoriza a abertura novos créditos adicionais com recursos próprios arrecadado e dá outras providências**”; **II** **MATERIA:** Projeto de lei n 572/2024 de autoria do Poder Executivo, que “**dispõe sobre a nova redação do artigo 5º da lei municipal**



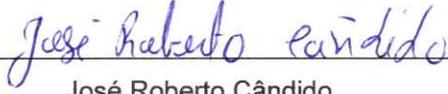
ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

Nº535/2023(ORÇAMENTO VIGENTE)E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; II MATERIA:
Projeto de lei n 573/2024 LOA 2025 de autoria do Poder Executivo, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”. **USO DA TRIBUNA POR VEREADOR:**
Fizeram uso da palavra tribuna da Câmara, pela ordem, os vereadores: **1º TATIANE DINIZ DOS SANTOS, 2º BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR, 3º IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS, 4º ADEMIR ARAUJO NÓBREGA. ORDEM DO DIA: I MATERIAS ORIUNDAS DO PODER EXECUTIVO: I MATERIA:** Projeto de lei n 571/2024 de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE DE AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO, AUTORIZA A ABERTURA NOVOS CRÉDITOS DICIONAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS ARRECADADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, aprovado por unanimidade de votos; **II MATERIA:**
Projeto de lei n 572/2024 de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº535/2023(ORÇAMENTO VIGENTE)E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”, aprovado por unanimidade de votos; **2º MATERIAS ORIUNDAS DO PODER LEGISLATIVO: I MATERIA:** projeto de lei de n 569/2024, de autoria do vereador Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Júnior, “**DENOMINAÇÃO DA CRECHE ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDO-PB DE MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**”, aprovado por unanimidade de votos; **II MATÉRIA** : Título de Cidadão Juncoense de n 066/2024, de autoria do vereador José Roberto Cândido , ao Capitão PM “**THIAGO DE FREITAS CARNEIRO**”, aprovado por unanimidade de votos; Em seguida passou-se para **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão ordinária com as seguintes palavras **SOB PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS**, e convocou para a próxima Sessão solene e deliberativa para o dia 05 de Novembro de 2024, às 18h00min Ordenando a lavratura da presente ata que lida e achada conforme ao qual contém 04 (quatro) laudas. Eu, **JOSÉ ROBERTO CANDIDO**, Primeiro secretario, na forma regimental, mandei digitar e subscrevo com os Membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes em forma de assinatura/rubrica, Junco do Seridó-PB em 31 de outubro de 2024.

Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Júnior
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA



José Roberto Cândido

1º Secretario



Tatiane Diniz dos Santos

2º Secretaria

Antônio Ludgério Bezerra

Vice – Presidente



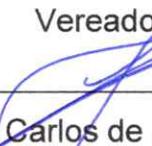
Ademir Araujo Nóbrega

Vereador



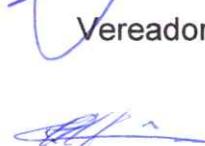
Igor Nóbrega de Medeiros

Vereador



Jean Carlos de Medeiros

Vereador



Jeová Idelfonso de Medeiros

Vereador



José Marcio batista de Sousa

Vereador

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2024.